

Alexandre do Nascimento Jocelene Ignácio Fernando Pinheiro*

Das Ações Afirmativas dos Movimentos Sociais às Políticas Públicas de Ação Afirmativa:

O movimento dos cursos pré-vestibulares populares e a
democratização do ensino superior.**

RESUMO: Na década de 1990, os temas ligados às questões raciais adquiriram importância no bojo dos debates políticos travados na sociedade. Isso é resultado da luta histórica do Movimento Social Negro no Brasil, que fez com que ganhasse espaço no debate sobre políticas públicas o conceito de ação afirmativa. Este trabalho se propõe a fazer uma reflexão sobre o conceito e a produção do conceito de ação afirmativa. Buscamos apresentar uma definição que esteja dentro da perspectiva de universalização dos direitos. Os movimentos sociais, especificamente o Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares, colocam os princípios materiais a partir dos quais tentamos chegar a essa definição do conceito de ação afirmativa

Palavras-chave:
movimento negro,
ação afirmativa,
cursos pré-
vestibulares
populares.

** Este texto foi elaborado a partir das reflexões e conceitos teóricos que vem sendo desenvolvidos por Alexandre do Nascimento no processo de elaboração de sua tese de doutoramento em educação, sua própria dissertação de mestrado, dos estudos de mestrado e graduação de Jocelene Ignácio e Fernando Pinheiro, dos documentos e debates dos cursos pré-vestibulares populares e da observação dos impactos do trabalho desses cursos.

I ntrodução

Na década de 1990, os temas ligados às questões raciais adquiriram importância no bojo dos debates políticos travados na sociedade brasileira. Isso é resultado da luta histórica do Movimento Social Negro¹ no Brasil, que fez com que ganhasse espaço no debate sobre políticas públicas o conceito de *ação afirmativa*.

A partir de 2003, com a posse do atual governo da União, o debate sobre ações afirmativas ganhou mais destaque. Foi instituído um órgão federal específico - a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, a SEPPIR - e, a partir dela, diversas proposições legislativas foram apresentadas e estão em andamento².

Já durante a campanha eleitoral, o atual Presidente da República, a partir dos diagnósticos e propostas apresentadas por organizações do movimento social negro brasileiro e pesquisadores, explicitou para a sociedade através do documento "Brasil sem Racismo", o compromisso do seu governo com a redução (e superação) das imensas desigualdades raciais. Segundo o documento, esse compromisso deve ser consubstanciado através de políticas específicas, sem abandonar as políticas universais:

O Programa de Governo da Coligação Lula Presidente aponta o combate às desigualdades econômicas e sociais como condição necessária para que seja garantido a todos os brasileiros e brasileiras o status de cidadãos. Indica também a urgência de um esforço político para que se afirme no País o princípio da igualdade entre homens e mulheres, entre negros e brancos. Não nos satisfazemos com o simples combate às causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade, mas reconhecemos a necessidade de desenvolvermos ações afirmativas, para que se ponha fim a toda forma de discriminação existente contra os negros. Na atualidade, as práticas discriminatórias ainda são a triste realidade de milhões de brasileiros, negros e negras, que nem por isso se deixam esmorecer na luta por condições mais humanas de renda e oportunidades. (BRASIL SEM RACISMO, 2003).

¹ Segundo d'Adesky (2001), os organizadores do I Encontro Nacional de Entidades Negras, realizado em 1991 na cidade de São Paulo, "o Movimento Negro se define como o conjunto de entidades e grupos, de maioria negra, que têm o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas e que não são vinculados a estruturas governamentais e partidárias", e também a estruturas sindicais, pois a CUT, por exemplo, reivindica um lugar no Movimento que a maioria das organizações negras não aceitam, embora considerem o coletivo de negros da CUT como "aliado".

² Destacam-se o Projeto de Lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim; o projeto de lei que institui cotas nas universidades federais; e projeto de Reforma do Ensino Superior. Os dois últimos são de autoria do Poder Executivo.

Esse compromisso, assumido pelo então candidato e atual Presidente da República, é resultado da luta histórica do movimento social negro que, como principal protagonista intelectual e militante do anti-racismo no Brasil, vem trabalhando a mais de um século para que o racismo seja reconhecido e seus reflexos reparados. Após grande pressão do movimento social negro, somente na década de 1990 o Governo federal, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, decidiu reconhecer publicamente a existência do racismo e suas conseqüências no Brasil. Já neste governo se iniciou um importante processo de discussão sobre as dificuldades que teriam para implementar algumas tímidas medidas de combate ao racismo.

Um dos resultados positivos dessa luta histórica é que, hoje, mesmo com resistências de alguns setores da sociedade, não se pode mais negar que o racismo é uma questão presente na realidade concreta, sendo então necessário um amplo debate sobre a superação das desigualdades raciais

existentes. Podemos dizer que estamos diante de um tema relativamente novo no debate político do Brasil, que sempre maquiou a discriminação e o preconceito presentes nas relações sociais.

Este trabalho se propõe a fazer uma reflexão sobre o conceito e a produção do conceito de ação afirmativa. Os movimentos sociais, especificamente o Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares, produzem os princípios materiais a partir dos quais buscamos aproximar o conceito de ação afirmativa da perspectiva de universalização de direitos.

Das ações afirmativas dos movimentos sociais às políticas de ação afirmativa

A expressão *ação afirmativa* é, no âmbito do debate sobre políticas públicas, uma expressão recente, usada em 1963 pelo então presidente Kennedy para denominar as medidas para promover a igualdade entre negros e brancos nos EUA. A intenção da proposta de Kennedy era responder ao profundo conflito derivado da segregação racial, conflito esse denunciado pelo movimento pelos direitos civis nas décadas de 1950 e 1960.

Para o Ministro e Professor Joaquim Barbosa Gomes,

(...) concebidas pioneiramente pelo Direito dos Estados Unidos da América, as ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional de igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. (GOMES, 2001)

Explicitamente vinculada ao campo do Direito, especificamente ao princípio constitucional de igualdade, um dos fundamentos de um Estado democrático de Direito, a definição de Joaquim Barbosa coloca a idéia de ação afirmativa nos limites do Estado; ou seja, é o Estado o proponente, o *impositor* e o promotor de ações afirmativas. O autor não menciona o importante papel dos

movimentos sociais no processo de questionamento da situação vigente e da pressão que este vem exercendo sobre a Sociedade e o Estado para ampliar e universalizar os direitos. Mesmo nos Estados Unidos da América, as políticas públicas voltadas à concretização do princípio da igualdade são resultados do chamado *movimento dos direitos civis*, que teve o movimento social negro como o seu principal protagonista. Pode-se dizer, portanto, que, como prática política, a ação afirmativa teve início com os movimentos sociais de afirmação de identidade e direitos.

Considerando os movimentos sociais como sujeitos importantes no processo de constituição material dos direitos e, portanto, considerando o conceito de ação afirmativa como algo que extrapola os limites do Estado, faz-se necessária uma definição mais ampla deste conceito. Numa primeira aproximação, tomando como ponto de partida o trabalho de resistência e produção desenvolvido pelos movimentos de afirmação de identidade e direitos, podemos denominar de ações afirmativas as dinâmicas, práticas, meios e instrumentos que têm como *meta* o reconhecimento sociocultural, o respeito à diversidade, a igualdade (de oportunidades, de tratamento e de condições objetivas de participação na sociedade), a universalização (concreta) de direitos civis, políticos e sociais de uma dada sociedade. Assim, o termo *ação afirmativa* refere-se a passos concretos em direção àquilo que a sociedade define como direitos comuns, ou seja, refere-se às políticas de constituição do público, pensado como o comum e não nos limites do Estado, à constituição material e não à constituição formal. Logo, os movimentos sociais que, historicamente, *questionam, resistem, criam formas e propõem novas relações sociais*, manifestando-se contra o que é considerado injusto, incorreto e, muitas vezes, inaceitável numa dada sociedade, são, de fato, os produtores de ações afirmativas, pois produzem ações coletivas de *afirmação de identidade e de direitos*.

Assim, ação afirmativa e democratização são conceitos que estão intimamente ligados e, nas práticas sociais concretas, se complementam. Ação afirmativa é um conceito de constituição do comum, a partir de ações contra as desigualdades; ações que afirmam a igualdade contra o privilégio, a multiplicidade contra a uniformidade e a *participação contra a partilha* (voltaremos a isso adiante). É neste sentido que as políticas de ação afirmativa aparecem como políticas de democratização, pois *"na democracia a política consiste na criação daquilo a que, necessariamente, todos devem ter acesso, criando os meios que assegurem esse acesso"* (NASCIMENTO, 2004). Os movimentos sociais da população negra, das mulheres, dos indígenas, dos homossexuais, dos deficientes físicos, dos trabalhadores sem terra, dos trabalhadores sem teto e dos trabalhadores em geral, os movimentos pelo

direito à educação e em defesa do ensino público, os cursos pré-vestibulares populares para negros e carentes e outros são, com todas as suas contradições e perspectivas, ações afirmativas: *afirmam o que ainda não existe de fato, o que querem instituir*.

Os movimentos sociais são, portanto, os sujeitos coletivos mobilizadores e produtores de demandas, de questionamentos e de espaços de encontro de singularidades, onde "*se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades*" (SADER, 1988), ou seja, são produtores de ações constitutivas dos seus projetos e propostas. Os movimentos sociais (e não o aparelho estatal) são os sujeitos que *produzem e impõem* as ações afirmativas. Podemos dizer que é por via de suas práticas políticas que os movimentos sociais, organizados ou espontâneos, indicam a necessidade de políticas públicas que respondam aos seus questionamentos; ou seja, mais do que o fim das lutas sociais, as ações afirmativas são as próprias lutas.

No Brasil, o Movimento Social Negro é o principal protagonista do conceito de ação afirmativa como um conceito que, no início do século XXI, passou a subsidiar a formulação de políticas de combate às desigualdades observadas nas relações sociais concretas, pois, quando são analisados os indicadores sociais (renda, ocupações no mercado de trabalho, educação, expectativa de vida, acesso a serviços básicos etc) dos diversos grupos raciais (brancos, pardos, pretos, indígenas, amarelos e outros) revelam-se imensas assimetrias, que sugerem a discriminação racial como um dos seus elementos constitutivos fundamentais. De fato, as práticas discriminatórias que nossas instituições reproduzem cotidianamente nos processos de seleção, no currículo escolar, em discursos religiosos, nas relações familiares, nas ações dos aparelhos policiais, nas interpretações das leis e nas sentenças judiciais, nas dinâmicas universitárias, nas opções de investimento dos entes estatais, nas empresas, na mídia, nos ditados e "piadas" do senso comum etc, indicam que o racismo se faz presente e determina lugares para a população negra (os pretos e pardos autodeclarados da nossa composição racial). Voltaremos a esse ponto mais adiante.

Como políticas públicas resultantes das lutas dos movimentos sociais, as ações afirmativas podem ser entendidas como intervenções nas instituições com o objetivo de promover a diversidade sociocultural, a igualdade de oportunidades e o acesso material aos direitos para grupos sociais marginalizados, sobretudo entre os grupos étnico-raciais. O princípio é que, no processo de combate às desigualdades, são necessárias políticas concretas que devem ir além das leis que proclamem a igualdade de todos e que visam a punir as práticas

racistas e discriminatórias; essas políticas devem reduzir as desigualdades (até sua superação) e combater o racismo, intervindo direto nas instituições para garantir a presença dos grupos sociais discriminados e o acesso desses grupos aos direitos definidos como universais, como é o caso da população negra. Esse é o sentido das cotas raciais (ponto mais polêmico do debate), dos programas educacionais, das políticas de acesso e permanência nas universidades e das políticas de valorização cultural, das políticas de geração de trabalho e renda, para o acesso à terra e à moradia, e aos serviços públicos como saneamento, saúde, transporte, todas defendidas pela maioria dos ativistas do movimento negro como forma de integração da população negra, de superação de preconceitos e atitudes discriminatórias e de recomposição das relações sociais.

Entretanto, no contexto dos debates que atualmente acontecem na sociedade, as políticas de ação afirmativa são, comumente, definidas como políticas compensatórias, específicas, focalizadas, sendo, portanto, opostas ao ideal republicano de igualdade e direitos universais, que devem ser materializados através de políticas também universalistas, ou seja, aquelas definidas como "para todos". Parece haver, neste caso, um equívoco conceitual, pois as políticas de ação afirmativa são pensadas pelos movimentos sociais com o objetivo de universalizar direitos. Por outro lado, muitas pessoas e instituições que consideram o conceito de ação afirmativa na formulação de suas propostas e políticas, em geral, apresentam uma concepção estreita do conceito, que não leva em consideração o seu potencial constituinte, na medida em que as relações e desigualdades instituídas e socialmente aceitas (como é o caso das desigualdades e dos privilégios corporativos estabelecidos) podem ser profundamente questionadas.

Nossa tese central é de que as políticas de ação afirmativa são - e devem ser pensadas e tratadas assim pela sociedade - como políticas de universalização de direitos. Apesar de se caracterizar como tratamento específico para determinados grupos sociais em situação social-histórica de desvantagem, essas políticas podem fazer parte de uma estratégia de democratização das relações sociais, ou seja, no processo de democratização, o conceito de ação afirmativa e as políticas concretas que surgem a partir dele são instrumentos fundamentais para uma recomposição social e racial das instituições.

Porém, há questões ainda não resolvidas. Uma delas é que "*No Brasil...a raça não é considerada um elemento central na construção das desigualdades*" (TELLES, 1996) e que "*não há um consenso substancial na sociedade sobre a desigualdade racial, premissa fundamental para ensejar a adoção de*

políticas afirmativas" (MARTINS, 1996). Ou seja, alguns setores da sociedade ainda não estão convencidos da importância das políticas de ação afirmativa, com foco na população negra, mesmo que, em muitos casos, reconheçam a existência das discriminações e das desigualdades raciais. Outro ponto é que nossa formação republicana dificulta a aceitação de critérios desiguais de acesso aos direitos.

Ora, somos todos iguais perante a lei, mas, nas práticas sociais concretas, o acesso aos direitos é feito de forma privilegiada, como se existissem grupos que são "mais importantes" ou "mais iguais" que outros. Isso é, inclusive, o que define o racismo: a crença na existência de raças humanas e na superioridade de umas raças sobre outras. Em nossa experiência histórica, a crença na superioridade racial branca definiu formações sociais, instituições, leis e até justificou políticas públicas de branqueamento, como foram os casos das políticas estatais de incentivo à imigração europeia no final do século XIX.

A importância das políticas de ações afirmativas está no fato de que são políticas materiais de reparação e redistribuição, que estabelecem uma recomposição do social, do econômico, do político e do cultural, pois abalam estruturas constituídas e naturalizadas da sociedade. As políticas de cotas inserem-se nesta lógica, pois abalam o valor do "mérito" interiorizado em todos nós. Ora, o que define mérito é merecimento e não competência; partilhar os bens sociais baseado no merecimento individual é tentar privilegiar "igualmente" indivíduos em situação de desigualdade.

Nesta sentido, "partilhar é dar excluindo... é distribuição/ atribuição privativa/exclusiva" (Castoriadis, 1987). Numa lógica democrática, o que é definido como o que todos devem ter acesso não pode ser partilhável, deve ser??, ao contrário, da esfera do participável, ou seja, ser acessível à participação de todos. O público é precisamente isso: "criação do participável social e das condições, vias, meios, assegurando a cada um o acesso a esse participável... Socializar os indivíduos é fazê-los participar do não partilhável, do que não deve ser dividido, privativamente..." (idem). A recomposição (racial) do social, do econômico, do político e do cultural é, também, redefinição do participável, do que deve ser socializado. É afirmação/ universalização de direitos. É política constituinte. Ou seja, a democratização permanente. (NASCIMENTO, 2003).

Um outro problema ainda se coloca. Mesmo aceitando o conceito de ação afirmativa para a definição de políticas públicas, mantém-se ainda, não apenas no chamado senso comum, mas também nos setores "formadores de opinião", a dificuldade (ou recusa deliberada) de compreender o papel determinante do racismo, do preconceito e da discriminação na produção das desigualdades. Neste caso, o problema passa a ser não mais a política de ação afirmativa, mas a *cor* da política de ação afirmativa. Isso, normalmente acontece na discussão sobre política de cotas para negros nas universidades: as cotas para pobres, estudantes de escolas públicas, deficientes físicos, são aceitas mais facilmente.

Entretanto, na histórica formação das classes sociais no Brasil o racismo tem uma forte influência. Estudos sobre mobilidade social mostram as maiores dificuldades da população negra em ascender socialmente. Mesmo assim, em todos os âmbitos (sobretudo nos âmbitos acadêmico e político) ainda são maioria os que defendem que no país não há uma "questão racial" e sim uma "questão social". Falsa dicotomia, pois parece óbvio que a "questão" é social. O que não é levado em conta é que a "questão social" tem no racismo um importante determinante. Não é somente o resultado de séculos de regime escravista, mas o resultado da crença na inferioridade das populações indígena e negra, em relação à população branca, que produz os preconceitos e discriminações em relação a esses grupos nas relações sociais concretas e nas dinâmicas institucionais preconceituosas e discriminatórias. Como mostram estudos³ e fatos concretos⁴, o racismo continua se manifestando nas práticas sociais e institucionais, naturalizando posições e expectativas dos grupos racizados⁵. Logo, ele não é unicamente resquício do passado. O racismo continua contribuindo para determinar o lugar da população negra na sociedade, um lugar de subalternidade, invisibilidade, desrespeito, violência, pobreza e com muitas barreiras e dificuldades. Na sua dinâmica, o racismo cria preconceitos, discrimina e segrega os indivíduos de um determinado grupo social, subjugando-os a posições subalternas e ajudando a produzir e reproduzir as desigualdades sociais.

De fato, o racismo é produtor de desigualdades. Sem considerar isso, não é possível produzir uma elucidação real e sincera sobre a sociedade brasileira, sua história, suas dinâmicas e seus problemas. A conclusão de que o combate às desigualdades raciais é importante para um processo de democratização e a aceitação do conceito de ação afirmativa, como um conceito para a formulação e implementação de políticas para este fim, decorre da análise da história da população negra e da sua exclusão (ou, numa avaliação, da sua inclusão de forma subordinada) nos setores estratégicos da sociedade. Além disso, todos

³ Ver Guimarães (2004).

⁴ Dois fatos, um na cidade de São Paulo e outro na cidade do Rio de Janeiro, ocorridos no primeiro semestre de 2004, ilustram bem tal hipótese. Primeiramente o assassinato de um jovem dentista negro, por policiais, sem averiguação, por ter sido apontado, sem provas, por um cidadão que acabara de ser assaltado, como autor do assalto. O segundo fato se refere ao jovem estudante negro, enteado do cantor e compositor Caetano Veloso, que foi expulso de um *Shopping* por um policial militar que prestava serviço particular como segurança dos filhos de um autor de novelas (o enteado de Caetano Veloso estava junto com o filho branco da família Veloso. Esses fatos são significativos, pois tratam-se de dois jovens negros de *classe média*. Como afirmou o Senador Paulo Paim, em artigo publicado no jornal O Globo (24/04/2004), ainda é muito forte na sociedade o que Abdias Nascimento, em 1949, denominou de delito de ser negro.

⁵ Grupos que são vítimas do racismo (CUNHA Jr, 1996).

os indicadores sociais produzidos por importantes instituições de pesquisa (IPEA, PNUD e outros⁶) vêm revelando conseqüências das nossas relações raciais assimétricas, pois apontam a desigual apropriação da riqueza e da renda coletivamente produzidas, dos serviços públicos, das oportunidades educacionais, sempre com a população negra em desvantagem.

Portanto, não é mais possível negar que o racismo e a discriminação racial estão intimamente relacionados com as péssimas condições de vida e de trabalho da população negra e das classes populares em geral. Isso fortalece as históricas denúncias do movimento social negro, informam a existência de uma *questão racial* no Brasil e colocam para a sociedade o desafio de uma ampla discussão sobre a importância da superação do racismo e das desigualdades sociais para a democratização, de fato, da própria sociedade.

Na perspectiva de superação das desigualdades, como mostram os cursos pré-vestibulares populares que proliferaram por todo o país, trabalhando na afirmação do direito à educação superior, a *igualdade* aparece não mais como princípio abstrato, mas como *princípio material*, como *condição* de um processo democrático. "Condição: não objetivo, não finalidade a ser realizada, mas seu pressuposto ontológico. Condição material: não uma abstrata e hipócrita declaração de um direito formal, mas uma situação concreta" (NEGRI, 2002).

No caso brasileiro, isso significa que o caminho da mudança deve começar pelo combate às desigualdades sociais. E esse combate passa pela reestruturação de diversas instituições, por políticas massivas de acesso aos direitos fundamentais, complementadas por políticas específicas para os grupos sociais mais vulneráveis à discriminação. Desse ponto de vista, as políticas de acesso à renda, à moradia, a estruturas de informação e comunicação, à educação formal, aos serviços de saúde e a outros serviços básicos, devem ser complementadas com políticas de ação afirmativa para negros, indígenas, mulheres, portadores de deficiências e necessidades especiais e, obviamente, os mais pobres. Neste sentido, "*o Estado tem que repensar as políticas econômicas e sociais na perspectiva imediata da redução (ou superação) das desigualdades, isto é, da determinação de um acesso aos serviços, de uma universalização dos saberes que não podem mais ser postergados na espera dos efeitos do crescimento, mas que constituem a condição deste*" (COCCO, 2001). Ou seja, o almejado "desenvolvimento social" deve ter como premissa a superação das desigualdades, e não o contrário. Como nos mostra a nossa própria experiência, o modelo "crescer para dividir" já mostrou sua ineficiência, pois, mesmo nos períodos de crescimento do PIB e de alto nível de emprego, o que houve foi acumulação e não distribuição de renda e direitos. É preciso, então, inverter essa lógica, ou seja, investir nos brasileiros para desenvolver o Brasil.

⁶ Alguns indicadores podem ser encontrados em *Desigualdades Raciais: Indicadores sócio-econômicos* (www.ipea.gov.br), no *Atlas Racial Brasileiro* (www.pnud.org.br) e no *Mapa de Cor do Ensino Superior Brasileiro* (disponível em www.politicasdacor.net).

⁷ "uma sociedade justa é uma sociedade onde a questão da justiça permanece constantemente aberta, ou seja, onde existe sempre a possibilidade socialmente efetiva de interrogação sobre a lei e o fundamento da lei" (CASTORIADIS, 1997, ?).

⁸ "Grupos sociais que vivem em condições impostas de exploração, discriminação, esmagamento de identidade e negação de direitos fundamentais, como o direito ao trabalho, terra, moradia, remuneração digna, cuidados com saúde, acesso à educação formal, reconhecimento cultural e participação política, com destaque para a população negra, que entre outros problemas ainda enfrenta o que nos parece um fator decisivo de bloqueio à sua participação na sociedade: o racismo e a discriminação racial" (NASCIMENTO, 1999).

⁹ Sobre o conceito de Pré-Vestibular Popular ver Nascimento (1999) e Nascimento, Alexandre. *Do direito à universidade à universalização do direito: o movimento dos cursos pré-vestibulares populares*. Tese de doutoramento em Educação em Desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense.

Assumir as políticas de ação afirmativa como parte de uma estratégia de democratização é reconhecer o potencial constituinte dos movimentos sociais e em nada contradiz a necessidade e a importância das chamadas políticas universalistas. Pelo contrário, as políticas de ação afirmativa e seus instrumentos são políticas de universalização de direitos na medida em que, mesmo inicialmente estabelecendo critérios desiguais, são políticas de constituição material daquilo que a coletividade define como aquilo a que todos (rigorosamente todos) devem ter acesso. Essa é uma das principais contribuições do trabalho dos movimentos sociais em geral, do Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares em particular.

O Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares

Como já dissemos em outras palavras, a democratização das relações sociais no Brasil é um processo historicamente relacionado à capacidade de luta e de organização da sociedade. Diante dos diversos problemas e das questões que se apresentam como desafios para a construção de uma sociedade justa⁷, e frente a uma dinâmica de negação dos direitos e oportunidades para parcelas significativas da população brasileira, vários movimentos sociais vêm se organizando para lutar pelo acesso aos direitos considerados fundamentais. Dentre as diversas temáticas que estão na pauta dos movimentos sociais atuais, estão as questões raciais, de gênero e outras.

No âmbito dos movimentos sociais, os direitos sociais aparecem como pontos fundamentais das suas críticas, suas pautas e suas práticas. Em relação à educação, por exemplo, os movimentos sociais de uma forma geral atuam tanto no sentido da universalização do acesso, quanto nas disputas sobre suas formas e conteúdos, pois a educação é importante não só como direito, mas também como instrumento de uma inserção no mundo.

A luta para que as camadas populares e os grupos sociais marginalizados⁸ tenham de fato o direito à educação formal não é uma novidade no Brasil. Ao longo da nossa história, sobretudo a partir do século XX, vários grupos se organizaram para lutar pelo direito à escolarização. Esse é o caso dos cursos pré-vestibulares organizados para preparar estudantes oriundos de camadas populares e grupos sociais marginalizados para os vestibulares. Esses *Cursos Pré-Vestibulares Populares*⁹ disseminaram-se e tornaram-se conhecidos na primeira metade dos anos de 1990, embora não sejam formas de luta surgidas nesta década. Temos, por exemplo, registro de um curso pré-vestibular para estudantes negros e negras, organizado pelo Centro de Estudos Brasil África, em 1976, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Porém, é

a partir do final dos anos de 1980 e início dos anos 1990 que surgiram os cursos mais significativos do ponto de vista político, ou seja, os cursos que nasceram como questionamento explícito às instituições educacionais e com a proposta de constituição de um movimento social pela democratização do ensino superior. O que está sendo denominado de *Movimento de Cursos Pré-Vestibulares Populares*¹⁰ começou a surgir no final na década de 1980.

Em 1986, a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ASUFRJ (atual Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - SINTUFRJ) criou o projeto *Universidade para Trabalhadores* e, dentro desse projeto, surgiu um curso pré-vestibular. Para atender aos objetivos do projeto *Universidade para os Trabalhadores*, o Curso Pré-Vestibular do SINTUFRJ incorporou, aos seus conteúdos, estudos básicos sobre política, economia e sociedade, na perspectiva de contribuir para o melhor e mais crítico entendimento da realidade social.

Em 1992 foi criada a Associação Mangueira Vestibulares para atender aos estudantes da Comunidade do Morro da Mangueira, no Município do Rio de Janeiro. O Curso da Associação Mangueira Vestibulares também apresenta preocupação com o desenvolvimento de uma espécie de pedagogia emancipatória, por considerar os cursos tradicionais como meros treinamentos. Dado o seu caráter comunitário, a Associação Mangueira Vestibulares tem uma atuação política diferente do Curso Pré-Vestibular do SINTUFRJ, que tem uma preocupação claramente classista. Também em 1992, surgiu na Bahia a Cooperativa Steve Biko (atual Instituto Steve Biko), um curso pré-vestibular para preparar estudantes negros de baixa renda para os exames vestibulares.

Em 1993 surgiu o Curso Pré-Vestibular para Negros e Carentes no Município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Esse curso foi o ponto de partida para o que mais tarde se transformou no Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC). Os cursos do SINTUFRJ, da Associação Mangueira Vestibulares e da Cooperativa Steve Biko foram importantes referências para a estruturação e consolidação do PVNC. (NASCIMENTO, 1999).

O PVNC inaugurou uma nova fase no trabalho popular de preparação de estudantes para o vestibular, trazendo em sua luta o debate sobre a discriminação racial como uma questão social de grande relevância, pois, na concepção dos integrantes do movimento esta se relaciona diretamente com a produção da pobreza e da exclusão, além de indicá-la como um dos principais motivos da pouca quantidade de estudantes negros nas universidades brasileiras, sobretudo nos cursos que possuem maior prestígio na sociedade.

¹⁰ Idem.

O PVNC surgiu com a proposta de constituição de um movimento social popular pela democratização do ensino superior, a partir do trabalho de mobilização e de pessoas em torno do desejo de ingressar na universidade. Essa proposta tornou-se parte estratégica da ação política do movimento e contribuiu para que o PVNC se tornasse a experiência mais expressiva entre os cursos pré-vestibulares populares. No contexto dos cursos pré-vestibulares populares, o PVNC tem um importante papel por ser uma espécie de divisor, o ponto de partida da atual configuração do Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares, pois foi a partir dele que surgiu a maioria dos cursos populares existentes hoje no Brasil.

O PVNC foi o primeiro curso pré-vestibular popular a instituir vários núcleos, a organizar-se como uma rede, a buscar parcerias, a negociar isenções de taxas de inscrição e bolsas de estudos com universidades públicas e privadas, a mover ações judiciais contra universidades para garantir o direito de fazer a prova do vestibular para os estudantes mais pobres, a utilizar a mídia para divulgar amplamente o seu projeto, além de divulgar sua experiência em eventos políticos e acadêmicos e de ser citado em documentos governamentais. *"O PVNC, por não seguir nenhum referencial político tradicional, acabou abraçando o quilombismo como prática política. Por quilombismo se entende a continuidade da dinâmica dos mocambos nas instituições negras posteriores, escolas de samba, favelas, irmandades religiosas e outras (...) o quilombismo é um processo civilizatório centrado no negro que as elites combatem através do racismo (...) mais que uma 'ressaca social' o racismo é um dispositivo de controle do imaginário. Um entrave para a criatividade radical das massas"* (LOPES, 2005).

¹¹ OLIVEIRA (2003). Segundo este autor, a evidente desigualdade, própria da extensão do capitalismo no Brasil, "é produto antes de uma base capitalística de acumulação razoavelmente pobre para sustentara expansão industrial e a conversão da economia pós-anos 1930... Nas condições concretas (...), o sistema caminhou inexoravelmente para uma concentração de renda, da propriedade e do poder".

O Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares não pára de crescer em quantidade de cursos. Mais do que uma reivindicação do direito ao ensino superior, essa multiplicidade de cursos, surgida a partir das demandas das camadas populares, mostra-se como uma forma inovadora de resistência e de produção de alternativas contra o que parece ser uma *lógica social* estabelecida na sociedade brasileira, que produz e mantém estabilizadas na sociedade as hierarquias, as possibilidades e os lugares sociais para determinados grupos.

Essa *lógica social*, estabelecida na sociedade brasileira, produz e mantém assimetrias e hierarquias que, aliadas à dinâmica de acumulação e de expansão do capitalismo denominada por Francisco de Oliveira de modo de acumulação de base pobre¹¹, é um elemento que impõe aos estudantes oriundos das camadas populares barreiras sociais e, como observou Florestan Fernandes, impõe também *"barreiras raciais que são obstáculos à sua participação na economia, na sociedade civil, na cultura, no Estado"* (FERNANDES, 1989).

Destinados a uma parcela da população que é colocada em condição de desvantagem em face dessa *lógica social de exclusão*, os cursos pré-vestibulares populares são iniciativas educacionais e políticas de trabalhadores em educação, de grupos comunitários e organizações sociais diversas. Na maioria desses cursos, observam-se preocupações políticas que extrapolam a preparação para o vestibular e que se explicitam nos discursos dos seus participantes, nas propostas e nas práticas, desde atividades desenvolvidas em sala de aula, visando à construção de uma nova consciência em seus educandos (consciência racial, de gênero, de classe, dos problemas sociais etc.), passando por seminários, fóruns de discussões, assembléias, negociação de isenções e bolsas com universidades, ações judiciais, formulação de propostas para facilitar o acesso e a permanência de estudantes das classes populares no ensino superior e democratizar a educação e o acesso ao conhecimento.

Destacam-se nesse contexto os chamados *cursos pré-vestibulares para negros e carentes*¹², que são os cursos que trabalham a partir da *questão racial*, com questionamento, práticas e propostas que, além do vestibular, têm como objetivos a ampliação do debate na sociedade sobre o significado do racismo, do preconceito, da discriminação e suas conseqüências nas relações sociais, a tomada de consciência coletiva, a construção de identidade racial através de trabalhos que enfatizam a cultura negra, a elevação da auto-estima e o debate sobre políticas de ações afirmativas para que negros e pobres tenham acesso aos direitos, especificamente ao ensino superior. Como exemplos, podemos citar o Instituto Steve Biko, de Salvador-BA (criado em 1992), o Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) do Rio de Janeiro (criado em 1993) e o Projeto Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO)¹³, do Serviço Franciscano de Solidariedade da Província Franciscana Imaculada no Brasil, criado em 1997 em São Paulo.

Podemos dizer que as preocupações e as práticas dos Cursos Pré-Vestibulares Populares indicam a compreensão de que as desigualdades sociais e raciais nas relações sociais em geral e na educação em particular, sobretudo no ensino superior, são mais do que a falta de preparo para o vestibular decorrente de uma educação de baixa qualidade oferecida às camadas populares. Embora a qualidade da educação básica da maioria seja um ponto de questionamento não só pelas suas ações políticas, mas também pela sua própria existência independente do "nível consciência" que seus participantes tenham do contexto sócio-político, os cursos denunciam o racismo e as práticas discriminatórias e excludentes das instituições como elementos constituintes dessas desigualdades e reivindicam políticas de acesso e permanência (fim das taxas de inscrição, fim do vestibular, formas diferenciadas de acesso, programas de permanência etc.).

¹² "A denominação *pré-vestibulares para negros e carentes* não diz respeito apenas a rede de cursos existente no Rio de Janeiro, intitulada Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC). Ao usarmos o termo fazemos referência a um conjunto de cursos que têm na *questão racial* a sua principal razão de existência. Reconhecemos o importante papel do PVNC como o grande protagonista desse tipo de movimento negro', pois foi a partir do surgimento do PVNC, em 1993 em São João de Meriti-RJ, que começou a surgir o que em tese de doutoramento em educação em desenvolvimento no programa de pós-graduação em educação da UFF um dos autores, denomina de Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares" (NASCIMENTO, 2005).

¹³ Embora seja um projeto da Igreja Católica, que teria surgido em 1993 no Rio de Janeiro, o EDUCAFRO é uma dissidência do PVNC. Seu fundador, Frei David Raimundo dos Santos, foi também o idealizador e um dos fundadores do PVNC, este sim criado em 1993; porém, como o PVNC não foi concebido exclusivamente por quadros católicos, outras visões impuseram-se e disputaram o formato do movimento. Em texto

que analisa os conflitos internos no PVNC, Ribeiro (1996, apud NASCIMENTO, 1999) descreve a existência de dois grupos em disputa: "O campo negro-eclesial", grupo ligado ao Frei David, que valoriza o espaço eclesial como meio irradiador para o desenvolvimento do movimento dos 'prés", e o "Campo Amplo", *"uma tendência a um discurso totalizante ou aglutinador que busca um modelo híbrido de movimento, que estaria entre a autonomia, a institucionalização formal e a busca por novas relações de gestão democrática (...)* O Campo Amplo é assim chamado, porque considero que este campo não está formalmente gravitando em torno de nenhuma instituição identificada (...) Nele estão pessoas de várias tradições religiosas, de vários partidos políticos, militantes de vários movimentos sociais, agnósticos etc., que fundamentalmente se caracterizam pela descentralidade".

O movimento dos cursos pré-vestibulares populares revela que, apesar das dificuldades que lhes são impostas, as camadas populares são produtoras de formas inovadoras de resistência, de participação e de ações criativas de fuga do limite e da medida. De uma forma mais geral, o trabalho desses cursos configura-se como um agir fora da medida, como produção do comum na recusa da medida.

Utilizando-se do ensino dos conteúdos exigidos nos vestibulares, os cursos pré-vestibulares populares conseguem mobilizar um grande número de estudantes atraídos pela possibilidade de ingresso no ensino superior, especialmente nas universidades públicas, onde vestibulares são verdadeiras barreiras ao ingresso de estudantes de classes populares. Além disso, a dinâmica interna das universidades públicas, concebida para estudantes pertencentes a classes e grupos privilegiados, dificulta muito a permanência dos estudantes de classes populares: são horários, currículos, materiais, metodologias e professores que tornam quase impossível a permanência desses estudantes.

Além do ensino para o vestibular, as práticas dos cursos pré-vestibulares populares apresentam elementos interessantes. Um deles é o desenvolvimento de atividades de fortalecimento de auto-estima, de construção de identidade e de formação política. Fala-se muito em conscientização, reflexão crítica sobre a realidade, "cultura popular" etc. Ou seja, os cursos pré-vestibulares operam também como fontes de informações gerais, de aquisição de conhecimentos políticos, históricos e culturais, como lugar de novas formas de sociabilidade.

Ao mesmo tempo, ao contribuir concretamente para produzir uma recomposição (social e racial) do ensino superior e do seu lugar formal - a universidade - o trabalho dos cursos pré-vestibulares populares apresenta-se como expressão de uma resistência "de baixo para cima", que coloca em questão o que está instituído e naturalizado pelo senso comum no que diz respeito ao ensino superior, ou seja, uma aceitação social do fato de que a universidade é lugar de reprodução de uma elite, expresso em alguns clichês populares ou não, segundo os quais "a universidade é lugar dos que possuem melhores condições cognitivas e socioculturais", "dos que têm mérito" e "não é lugar para pobres". Vale destacar aqui, aceitando a constatação de Antonio Sérgio Guimarães, que no Brasil pobre pode ser, além de uma expressão das relações de classe, também uma *"metáfora para a raça"* (GUIMARÃES, 1999), na medida em que *"as desigualdades de classe se legitimam através de uma ordem estamental que está umbilicalmente ligada ao racismo"* (Idem). De fato, como conclui Ricardo Henriques sobre os indicadores sociais produzidos pelo IBGE, há *"um excesso de pobreza concentrado entre a comunidade negra"* (HENRIQUES, 2002) que *"mantém-se estável ao longo do tempo"* (Idem).

A *multidão*¹⁴ de estudantes, educadores e colaboradores que o Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares mobiliza¹⁵ quer "*transformar-se no corpo de general intellect*" (NEGRI, 2003), ao desejar o acesso ao ensino superior e trabalhar para isso, através de uma multiplicidade de sujeitos em ações coletivas que visam a romper as barreiras que dificultam (e até mesmo impedem) que estudantes oriundos das camadas populares participem de determinados níveis de ensino.

O desejo coletivo expresso pela multidão que se mobiliza nos cursos pré-vestibulares populares mostra-se como uma potência que pode transformar-se em luta organizada e constituinte pela universalização do direito à educação e pela democratização do conhecimento e da produção do conhecimento. Ao constituírem-se, os cursos pré-vestibulares populares apresentam-se como exigência de mudança no estatuto e das formas de funcionamento das instituições de ensino superior e como ações concretas de afirmação de direitos, mostrando que a igualdade, mais que objetivo, é o princípio material da democracia.

Além disso, ao trazer para o debate e para suas práticas a questão racial, ampliando a base social do Movimento Social Negro, os cursos ajudam a mobilizar as atenções da sociedade, da pedagogia, da pesquisa acadêmica e dos formuladores de políticas públicas para a centralidade do conceito de raça nas relações e dinâmicas sociais, pois entender o Brasil e produzir dinâmicas democráticas requer o entendimento do papel do racismo na produção das desigualdades.

A democracia não é uma instituição pronta e inexorável, a ser conquistada. "*A democracia é um processo e, como tal, só pode ser concebida como uma construção política permanente, como auto-instituição da sociedade, como produção coletiva autonomia e igualdade, condições objetivas e subjetivas de manutenção do próprio processo; e, os movimentos sociais são espaços dessa produção de formas e sentidos*" (NASCIMENTO, 2004). Os cursos pré-vestibulares populares, em especial os cursos para negros e carentes, com todas as dificuldades e antinomias, mas com suas *ações afirmativas*, são parte dessa dinâmica.

ABSTRACT: In the years 1990, themes relating to racial issues were granted a big relevance amidst the political debates held in the society. This was a result of the historical struggles of the Black Movement in Brazil, which consequently allowed for a greater space in the debate surrounding public policies and the issues relating to affirmative action. The present work proposes a reflection about the production of the concept of affirmative action itself. We attempt to present a definition in line with the perspective of universalization of rights. Social movements - namely the "Movimento dos Cursos Pré-Vestibulares Populares", a local social movement that organizes and maintains training courses to prepare low-income candidates to enter higher education via the College Entrance Examination - pose a material baseline from which we try to construct a definition of affirmative action.

¹⁴ O conceito de multidão, tal como formulado por Antonio Negri (2003.), mostra-se adequado para a elucidação das dinâmicas de resistência observadas nos movimentos populares, pois em Negri, *multidão* é a denominação de um conjunto de singularidades não-representáveis. Na obra deste autor a multidão, como conceito, ganha características positivas (constituintes), diferentemente das concepções jusnaturalistas, em que a multidão é vista como algo negativo, anárquico, que precisa de uma instância transcendental (o Estado) para passagem à ordem. A ordem pressupõe unidade; e o conceito de povo, como uma unidade representada pelo Estado, é pressuposto da mediação expressa pela idéia de ordem. Para o autor, isso é falso, pois não é possível olhar as diferenças ou uma multiplicidade de singularidades como unidade. A multidão é constituinte quando se apresenta como negação

Key words: black movement, affirmative action, cursos pré-vestibulares populares.

Bibliografia

BRASIL SEM RACISMO. **Programa de Governo 2002 - Coligação Lula Presidente**. www.lula.org.br, 2002.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

COCCO, Giuseppe. **Trabalho e Cidadania: Produção e direitos na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 2001.

CUNHA JR., Henrique. "As estratégias de combate ao racismo: movimentos negros na escola, na universidade e no pensamento brasileiro". In MUNANGA, Kabengele (Org.). **Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial**. Pág. 147-156. São Paulo: EDUSP, 1996.

D'ADESKY, Jacques. **Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional na igualdade: O Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito e discriminação**. São Paulo: Editora 34, 2004.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero nos sistemas de ensino**. Brasília: UNESCO, 2002 .

LOPES, Jobsom. **A experiência política do PVNC..** Disponível em www.pvnc.org . [citado em 18/02/2005]

dos limites estabelecidos e, portanto, como potência democrática: "a multidão é um ator social ativo, uma multiplicidade que age (...) nós podemos vê-la, em oposição às massas e à plebe, como algo organizado", como um "ator ativo de auto-organização" (NEGRI & COCCO, 2002).

¹⁵ Estima-se que, no final de 2004, havia existiam mais de 1000 cursos pré-vestibulares populares no Brasil, mobilizando de 50000 a 100000 pessoas (fontes: PVNC e EDUCAFR0).

MARTINS, Sérgio. Ação afirmativa e desigualdade racial de Brasil. **Estudos Feministas**, volume 4, n. 1, 1996.

NASCIMENTO, Alexandre do. **Movimentos Sociais, Educação e Cidadania**: Um estudo sobre os Cursos Pré-Vestibulares Populares. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 1999.

NASCIMENTO, Alexandre do. As políticas de ação afirmativa como instrumentos de universalização de direitos. **Revista Lugar Comum, Número 18**, Rio de Janeiro, 2003.

NASCIMENTO, Alexandre do. Movimentos Sociais, Ação Afirmativa e Universalização dos Direitos **Revista Lugar Comum, Número 19/20**, Rio de Janeiro, 2004.

NASCIMENTO, Alexandre do. **Negritude e Cidadania**. Rio de Janeiro: Mimeo, 2005.

NEGRI, Antonio e COCCO, Giuseppe. "Multidão, êxodo e resistência". In: PACHECO, Anelise, COCCO, Giuseppe e VAZ, Paulo (orgs.). **O trabalho da multidão**: império e resistências. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.

NEGRI, Antonio. **O Poder Constituinte**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NEGRI, Antonio. **Lições sobre o Império**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003

SADER, Eder. **Quando Novos Personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TELLES, Edward. Início no Brasil e fim nos EUA? **Estudos Feministas**, v. 4, n. 1, 1996.